



C.M.A. - TO
F.S. Nº 35

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2021/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ASSUNTO: Contratação da Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Software Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc.), e treinamento dos funcionários na utilização dos sistemas, suporte e manutenção destes sistemas da Câmara Municipal de Ananás. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A escolha da Empresa foi calçada na cotação apresentadas pela Empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.451.784/0001-28** é a mais vantajosa para Administração, inclusive atendendo o artigo 48 da lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),” todos os Poderes e Órgão referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.” ou seja, que o município adote um sistema único e integrado, conforme determinado em lei. Por tanto a escolha da referida empresa foi baseada no Termo de Referência e no sistema mais amplo, atendendo todas as necessidades da Câmara e por já ter conhecimento do seu sistema, e em se tratando do Executivo já fazer uso do sistema nos favorece maior facilidade para devida assistência técnica, por tanto o valor que a Câmara Municipal de Ananás vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinado em Lei, portanto a Empresa vencedora atende todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a **EMPRESA MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.451.784/0001-28**, cujo valor da proposta é de o valor mensal de **RS 800,00 (oitocentos reais)**, sendo o valor total do contrato de **RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, sendo que os pagamentos mensais ocorrerão no último dia útil de cada mês a partir da data da emissão das notas fiscais, foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO,
AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


SIRLENE PEREIRA LIMA
Presidente da CPL


MARCELO GONÇALVES LIRA
Membro da CPL


LARISSA MONTEIRO DA SILVA
Secretaria da CPL